



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 72/93

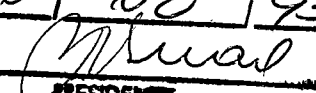
Senhor PRESIDENTE:

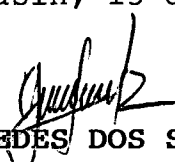
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim~~en~~tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente estudos visando a elaboração e envio a esta Casa, de um Projeto de Lei dispondo sobre a Instituição do Passe Escolar para os Professores tanto da rede municipal, como da rede estadual de ensino em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Devido à grave situação econômica enfrentada pelo trabalhador nos dias atuais, uma classe das mais sofridas é sem dúvida a do professorado. Sabemos que muitos Professores às vezes têm que se desdobrar e ministrar aulas em várias escolas para conseguir um salário mais razoável. Ocorre que as escolas, principalmente dentro de um município de grandes extensões como o nosso possui escolas em bairros distantes, o que obriga o Professor a ter um elevado gasto com a condução. O fornecimento de passe escolar ao Professor viria amenizar seus gastos pessoais, além do incentivo para que ele leve adiante um trabalho tão árduo que é desempenhado com muito amor apesar das dificuldades.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de fevereiro de 1.993.

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
3. S. 16/02/93

PRESIDENTE


-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-
Vereador